

Uma análise diacrónica das construções com verbos modais em português

Maria Cristina Vieira da Silva
Centro de Linguística da FCSH-UNL*

0. Introdução:

Com o presente trabalho procurei analisar o comportamento dos verbos modais *poder*, *dever* e *ter de*, dum ponto de vista diacrónico (concretamente em textos não literários produzidos em território português, entre os séculos XI e XIV).

Parte-se da proposta de Gonçalves (1993) para o Português Europeu Contemporâneo, que argumenta a favor do duplo estatuto destes verbos: por um lado, manifestam comportamentos típicos de verbos auxiliares¹; por outro, comportam-se como verbos não-auxiliares (i.e., como verbos que seleccionam um complemento frásico mais completo).

Mediante a análise comparativa de dois conjuntos de dados extraídos de dois *corpora* textuais linguística e cronologicamente distintos (um composto por textos latino-portugueses dos séculos XI e XII e outro por textos portugueses medievais dos séculos XIII e XIV), é-nos possível concluir que não se registam mudanças quanto ao estatuto dos verbos modais. Defenderemos que os verbos modais parecem ter, ao longo do período analisado, um estatuto único de verbos auxiliares, seleccionando um complemento oracional que designaremos simplifadamente de IP.

1. Gonçalves (1993): O duplo comportamento dos modais no Português Europeu Contemporâneo

A proposta de Gonçalves (1993) estabelece que, a par do estatuto de verbos auxiliares, os modais manifestam um comportamento típico de verbos não-auxiliares, seleccionando complementos frásicos mais completos. Os argumentos apresentados por Gonçalves são os seguintes:

* Este trabalho insere-se num projecto de Doutoramento subsidiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Projecto "*Corpora* do Português Medieval, Etiquetagem e Segmentação Automática". Agradeço o apoio prestado pela FCT, bem como os comentários de João Costa a uma prévia versão escrita deste texto.

¹ Para uma tipologia hierarquizada dos diferentes verbos auxiliares, veja-se Gonçalves (1992).

1.1. Argumentos em favor do estatuto de auxiliar dos verbos modais:

1.1.1. Uma primeira característica que distingue os verbos *poder*, *dever* e *ter de* de verbos como *pensar*, por exemplo (que também pode preceder orações infinitivas), prende-se com o facto de este último admitir igualmente a ocorrência de orações completivas finitas, ao passo que o mesmo não se verifica com os verbos modais:

- (1) a. a Rita pensa almoçar hoje na cantina.
- b. a Rita pensa que almoça hoje na cantina.
- (2) a. A Rita **deve/pode/tem de** ir ao cinema.
- b. * A Rita **deve/pode/ tem** que vai ao cinema.

1.1.2. Outro dos argumentos avançados prende-se com a incapacidade de atribuição de papel temático externo que os verbos modais manifestam, contrastando, nesse aspecto, com verbos que se constroem com complemento frásico como *pensar* ou *recear*:

- (3) a. a Rita_i **deve/pode/tem de** *v*_i almoçar hoje na cantina.
- b. a Rita_i **deve/pode/tem de** *v*_i sair mais cedo.
- (4) a. a Rita_i pensa/receia PRO_i almoçar hoje na cantina.
- b. a Rita_i pensar/receia PRO_i sair mais cedo.

A observação das frases em (3a) e (3b) leva Gonçalves a concluir que o papel temático atribuído ao SN sujeito da oração matriz é determinado não pelo verbo modal, mas antes pela grelha argumental do verbo encaixado (recebendo, respectivamente, a interpretação de Agente de *almoçar* e de Tema de *sair*). Não tendo os verbos modais capacidade de atribuir papel temático externo, o SN sujeito *a Rita* em (3) terá de ser gerado no domínio verbal encaixado (onde recebe papel temático), movendo-se posteriormente para efeitos de verificação de Caso.

Já em (4), e independentemente da grelha argumental do verbo encaixado, o sujeito da oração matriz recebe papel temático (Experienciador) e Caso nominativo nesse mesmo domínio oracional, funcionando como controlador do sujeito encaixado PRO.

1.1.3. Gonçalves (1993) avança ainda outro argumento, que poderíamos considerar consequência deste último e que diz respeito à imposição de restrições de selecção semântica. Da não-atribuição de papel temático por parte dos verbos modais decorre que estes não imponham restrições de selecção semântica ao SN sujeito matriz. As restrições combinatórias dos modais com certas classes semânticas de SNs são assim determinadas pelas propriedades do próprio verbo encaixado, o que é corroborado pelo facto de estas se manterem quando aquele ocorre em contexto de oração simples.

- (5) a. *a alegria **pode/deve/tem de** almoçar hoje na cantina.
 a'. *a alegria almoçou hoje na cantina.
 b. a última edição do "Público" **pode/deve/tem de** sair mais cedo
 b'. a última edição do "Público" saiu mais cedo.

Contrariamente ao que ocorre nas frases em (5), os verbos como *pensar* ou *recear*, que seleccionam complementos frásicos, impõem restrições de selecção ao sujeito da oração matriz. Daí podem resultar, como em (6), incompatibilidades entre os traços semânticos do SN sujeito da oração matriz e os predicados matriz, a que a oração encaixada é totalmente alheia.

- (6) a. *o filho da Rita que nasceu o mês passado **pensa/receia** almoçar hoje na cantina.
 a'. o filho da Rita que nasceu o mês passado almoçou hoje na cantina.
 b. *a última edição do "Público" **pensa/receia** sair mais cedo.
 b'. a última edição do "Público" saiu mais cedo.

1.1.4. Um último argumento prende-se com o contraste verificado quanto à posição do clítico argumento do verbo encaixado em contextos de próclise. Nomeadamente em contextos de negação frásica, os clíticos argumentos do verbo encaixado podem elevar-se para a posição imediatamente à esquerda do verbo modal, sendo que tal possibilidade com verbos do tipo *pensar/recear* é considerada marginal:

- (7) a. a Rita não *nos* **pode/deve/tem de** dar os bons-dias.
 a'. a Rita não *o* **pode/deve/tem de** emprestar.
 b. ??/* a Rita não *nos* **pensa/receia** dar os bons-dias.
 b'. ??/* a Rita não *o* **pensa/receia** emprestar.

1.2. Argumentos contra o carácter de auxiliar dos verbos modais:

1.2.1. Gonçalves observa que com o modal *poder* (e, marginalmente, com *dever* e *ter de*) é possível a colocação do operador de negação no domínio encaixado, com escopo apenas sobre o verbo infinitivo:

- (8) a. a Rita **pode/ ?deve/ ?tem de** não almoçar na cantina.
 a'. a Rita **pode/ ?deve/ ?tem de** não sair mais cedo.

De igual forma, os verbos de complemento frásico do tipo de *pensar* e *recear* manifestam uma distribuição idêntica, aproximando-se do comportamento dos modais e destacando-se de verbos auxiliares como *ter*:

- (9) a. *a Rita tem não almoçado na cantina.
 a'. *a Rita tem não saído mais cedo.
 b. a Rita pensa/receia não almoçar hoje na cantina.
 b'. a Rita pensa/receia não sair hoje mais cedo.

1.2.2. O posicionamento dos pronomes clíticos argumentos do verbo encaixado constitui outro dos argumentos que pode ser aduzido no sentido de justificar o estatuto não-auxiliar que os verbos modais podem apresentar. Gonçalves (1993) regista aqui a possibilidade de, em contextos em que ocorre um elemento desencadeador de próclise, manter os clíticos argumentos do verbo encaixado dentro do domínio oracional em que são gerados, à esquerda (no caso de **ter de**) ou à direita do verbo (no caso de **poder** e **dever**). Tal distribuição dos pronomes clíticos deverá reflectir uma estrutura mais completa (que legitima a permanência dos clíticos na oração encaixada) partilhada também por verbos como *pensar* ou *recear* (cf. com o auxiliar *ter*).

- (10) a. a Rita não **pode/deve** dar-*nos* os bons-dias.
 a'. a Rita não **tem de** *nos* dar os bons-dias.
 b. a Rita não pensa/receia dar-*nos* os bons-dias.
 c. *a Rita não tem dado-*nos* os bons-dias.

1.2.3. A co-ocorrência de modificadores frásicos com distintos valores temporais constitui mais um argumento que aponta para a existência de uma estrutura mais completa, com a presença de duas posições de Tempo distintas:

- (11) a. ontem, a Rita podia sair esta noite (mas hoje, a mãe já não a deixa sair).
 b. A semana passada, a Rita pensava/receava almoçar na cantina até ao fim do curso (mas entretanto abriu um novo bar na Faculdade).

Contrastem-se os dados em (11) com a impossibilidade da ocorrência dos mesmos modificadores temporalmente distintos quando associados ao auxiliar *ter* (cf. 12a.) ou ainda o facto de, independentemente da posição ocupada pelo advérbio de tempo, este ter escopo sobre toda a oração, não resultando daí diferenças de interpretação (cf. 12b./12c.).

- (12) a. **ontem*, a Rita tinha saído *esta noite*.
 b. *ontem*, a Rita tinha saído mais cedo.
 c. a Rita tinha saído mais cedo, *ontem*.

(13) Século XI: contexto de [C PCL V1 V2]:

- a. plagui mici per bone pacis et uoluntas ut contramutamus ad uobis ad a dona ermento gumdesindiz [...] nostras ereditates unas cum allias de uila de sercedo et de cercedelo nostra racione qu[a]ntaque ibi aduimus et de uila de espinu nostra racione qu[a]mtacuntaque ibi abuimus. et sit **illa non potueritis deuendigare** intrequemus uobis in noquera et (1055, D&C086)
 “e se a_PCL não pudes atestar”

(14) Século XI: contextos de [QU PCL V1 V2] / [QU PCL V2 V1]:

- a. de illa alia medietate uobis inde concedimus ubi illa potueritis inuenire pro que me deuendates de fisco (1008, D&C003)
 “onde a_PCL pudes encontrar”
 b. do tibi ad intecrum ubique eas potueritis inuenire per suis terminis et locis antiquis.(1070, D&C145)
 “onde as_PCL pudes encontrar”

Paralelamente, temos, com uma frequência bem menor, 3 registos em que o pronome proto-clítico surge numa posição mais baixa na estrutura, entre o verbo modal (V1) e o verbo temático (V2):

(15) Século XI: contextos de [NEG V1 PCL V2]:

- dedit ipso uaso ad alio omine et **non potuit illo sacare** de ipso omine et pro ipso uaso damus uobis ipsas salinas (1074, D&C163)
 “e não pôde o_PCL tirar a esse homem”

(16) Século XI: contexto de [QU V1 PCL V2]:

- [et] [per] [fontes] per ubi **potueritis ila inuenire** [exitum] ingresum [exitum] uel regresum [cum] quantum in set obtine (1068, D&C119)
 “por onde pudes a_PCL encontrar”

2.2. Século XII:

Relativamente aos dados do século XII, a tendência para o movimento longo do proto-clítico para a esquerda de todo o complexo verbal ([PCL V V]) mantém-se como predominante (com 43 ocorrências) em contextos de constituintes-QU e na presença de operadores de negação:

(17) Século XII: contextos de [QU PCL V1 V2] / [QU PCL V2 V1]:

- a. de San Pedro de Rates e des hj pera Gistrin e per Santedraao per hu a tu poderes achar pelos seus termhos e logares antigos.(1128, DR76)
 “por onde a_PCL tu poderes achar”

- b. *succedentes in perpetuum hereditatem predictam per quemcumque locum eam melius limitare et inuenire potuerint.* (1183, DR312)
 “por qualquer local a_PCL melhor determinar e encontrar puderem”
- c. *Et pro Cambeses et pro Roili dem uobis cuncambium quando illud potero habere.* (1128, DR75)
 “quando o_PCL puder ter”

(18) Século XII: contextos de [NEG PCL V1 V2]:

- Siquis miles percuterit a pedone et in ipsa hora se potuerit uindicare, bene. Et si non se potuerit uindicare pariet tale ad emenda.* (1110-1111, DR10)
 “E se não se_PCL puder emendar”

A par destes, encontramos ainda exemplos em que os mesmos elementos desencadeadores de próclise são responsáveis pelo movimento do pronome proto-clítico para uma posição entre os dois verbos:

(19) Século XII: contextos de [QU V1 PCL V2] / [QU V2 PCL V1]:

- a. *ipsius uille cum suis locis et terminis antiquis per ubi potueritis eam inuenire, scilicet quomodo extremat cum Trauanca per riuulo* (1145, DR184)
 “por onde puderdes a_PCL encontrar”
- b. *cum omnibus suis locis et terminis antiquis per ubi uos fratres Sancti Romani inuenire illos potueritis.* (1133, DR119)
 “por onde vós irmãos [...] encontrar os_PCL puderdes”

(20) Século XII: contextos de [NEG V1 PCL V2]:

- a. *et illa uoces mittendo uenerit, et illa(sic) cum duodecim non potuerit se saluare, pectet #CCC solidos a la mulier* (1157-1169, DR231)
 “não puder se_PCL salvar”
- b. *iauerit et illa uoces mittendo uenerit et ille cum duodecim non potuerit se inde deliberare pectet #CCC solidos.* (1169, DR259)
 “não puder se_PCL por isso libertar”

No que diz respeito aos exemplos em (15), (16), (19a.), (19b.) (20a.) e (20b.), em que o pronome proto-clítico surge entre os dois verbos, poder-se-á colocar a questão de saber se o pronome proto-clítico ocupa uma posição enclítica a V1 nos exemplos com ordem V1 PCL V2 (cf. (15), (16), (19a.), (20a.) e (20b.)) e proclítica a V1 no exemplo com ordem V2 PCL V1 (cf. (19b.)) ou se, em alternativa, o proto-clítico será proclítico a V2 nos exemplos com ordem V1 PCL V2 e enclítico a V2 na ordem V2 PCL V1.

Os dados relativos aos séculos XI e XII não nos permitem esclarecer em definitivo essa questão, mas encontramos, em ocorrências idênticas datadas dos séculos XIII e XIV, pistas que favorecem a hipótese de se tratar de movimento de subida de (proto-)clíticos para junto do verbo modal.

2.3. Século XIII

Regista-se, nos dados do Português Antigo do século XIII, o mesmo tipo de alternância acima verificada no que respeita à posição que o clítico pode ocupar relativamente às duas formas verbais. Assim, em presença de elementos desencadeadores de próclise como o operador de negação ou um complementador lexical, verifica-se que o clítico se eleva maioritariamente para a esquerda dos dois verbos. Esse movimento apresenta-se, no entanto, como a única possibilidade atestada quando os responsáveis pela subida do pronome clítico são constituintes-QU, determinados advérbios, elementos com a interpretação de Foco ou, ainda, quantificadores em posição inicial de oração:

(21) Século XIII: contextos de [NEG CL V1 V2]:

- a. Estas cousas sobr(e) d(i)tas (con)p(r)indosse, nos **no~ uos deuemos a toll(e)r o d(i)to casal** por nehuu~ (1299, HGP117, sf)
- b. ona S(anch)a, madre de mj~, Ff(ernan) P(e)l(ae)z, q(ue) **nu~ca o posam(os) dema~dar** nen outre por nos en juyzo nen fora de juyzo. (1288, HGP104, sf)

(22) Século XIII: contextos de [C CL V1 V2] / [C CL V2 V1]:

- a. no~ qu(er)emos q(ue) os possa uender ne~ penhorar ne~ dar. (1280?, FR, 115r)
- b. se os nos no~ podermos laurar, dalos o abbade a q(ue)n nos laure & nos lauramos ben a aut(r)a h(er)dade. (1274, HGP053, sf)

(23) Século XIII: contextos de [QU CL V1 V2] / [QU CL V2 V1]:

- a. Estas h(er)dades ue~dj q(uan)to as eu Mays pudj ue~d(er) (e) por isto dou a uos, estas h(er)dad(e)s mi~as (1277, CHP007, sf)
- b. de mouil meta~ o demandador ((en))entença da dema~da, se for cousa que o possa~ faz(er) e se tal for a cousa que (1280?, FR, 89r)
- c. E q(ua)ndo o podere~ au(er) faça~ del iustiça e [t]odo out(ro) ome~ q(ue) matar seu enmijgo p(er)o q(ue) o aya desfiado cu~ deryto, (1280?, FR, 142r)
- d. dereit(ur)as, a mo~t(e) & a fonte p(er) u q(u)er q(ue) as aya & as deue a auer & co~ q(u)anto p(er)te´e´ze a esse cassar. (1274, HGP053, sf)

(24) Século XIII: contextos de [ADV CL V1 V2]:

- a. u ualha dous ta~to mays que no~ o porq(ue) o deu, ca p(er) tal razo~
be~ se deua desfaz(er) a uenda ou a (con)pra, se o (con)prador no~
quis(er) dar o p(re)ço, ca en poder e' de o (con)prador desfaz(er) a
(1280?, FR, 114v)
- b. ymos dereytam(en)te segundo os mandame~tos das sas leys, muyto
mays os deuemos a dar mays (con)p(ri)dame~te e (1280?, FR, 75r)
- c. E pero se a' o juyz sospeyto, primeyramente o deve a diz(er) e dout(ra)
guisa semelha que (con)sente en el. (1280?, TP, sf)
- d. Outrosy o possa desh(er)dar se o p(re)nder (con) a molh(er) ou cona
b[a]rragaa ou se fez(er) cousa p(er) que deua a morrer (1280?, FR,
113v)

(25) Século XIII: Contextos de [FOCO CL V1 V2]:

E uos deuedes a ffaz(er) a d(i)ta Cassa de pedra (e) de cal se q(u)eere~ e
sse a d(i)ta Cassa caer (e) a uos no~ q(ui)serdes ffaz(er); Assy co~mo de
suso d(i)to he. eu ou a P(ri)oressa do d(i)to Moesteyro de aChellas a
deuemos a uos a tolher e darmos a out(ri)m. (1293, CHP045, sf)

(26) Século XIII: Contextos de [Quantificador CL V1 V2]:

- a. Emp(er)o q(ue) totalhas cousas se pode~ uender e sse pode~ cam~
bhyar, pero su~ cousas que ((no)) se pode~ uender (1280?, FR, 116v)
- b. Qvando algu~a molh(er) casada fez(er) adulteyro cu~ out(ri), todo
ome~ a possa acusar. (1280?, FR, 136v)

Em contextos de negação frásica ou de preenchimento lexical da posição de
Comp, registámos também a distribuição alternativa [V CL V]:

(27) Século XIII: Contexto de [C V2 NEG CL V1]:

E sse auijr no~ se poder cu~ el, de lli a uintena parte da demanda.
(1280?, FR, 80r)

(28) Século XIII: Contexto de [NEG V1 CL V2]:

home ne~ ca aut(r)a m(o)l(er); & se p(er) uent(ur)a eu no~ posso me
auij' r co~uosco ena ue~zo~ ou eno supenoram(en)to, po' é'rm(os) eu un
meu amigo & uos out(r)o uosso; (1255, HGP019)

Em (27), a presença do advérbio de negação, à direita de V2, constitui evidên~
cia de que o pronome clítico se encontra em próclise ao verbo modal, sendo raros
os exemplos em que é enclítico a V2⁴.

⁴ As ocorrências a assinalar são sobretudo casos em que sendo a oração com verbo modal + infinitivo o
segundo membro de uma estrutura de coordenação, o modal se encontra elidido neste segundo
membro, pelo que o pronome clítico permanece *in situ*, enclítico ao infinitivo:

Outros dados há que corroboram justamente que a subida do pronome clítico se verifica quase sempre para junto do verbo modal (provavelmente em adjunção à esquerda do domínio encaixado IP) nomeadamente o facto de que, quando que o verbo modal rege infinitivo preposicionado, a preposição ocorre marcando a fronteira entre o verbo no infinitivo, por um lado, e, por outro, o modal a que se “uniu” o clítico:

- (29) a. P(er)ez respondede a ella ou a que~ uos ella ma~dar & nos **deuemos uos d' a~parar** cu~ esta vina q(ue) a uos damos. (1269, HGP092)
 b. d(e)ve juyz dar a sentença ((e))ento~ **deve a a (con)depnar** nas despesas porq(ue) no~ veo e foy revel. (1280?, TP, sf)
 c. ssos successores n(os) q(ui)serm(os) alçar p(er) essa parede; **deuem(os) n(os) a´ a´lçar** se~ ni~hu~a (con)te~da. (1280, CHP037, sf)
 d. E se dentro mal receber; endureo E se disto pider ioyzo **deuelj A iurar** na cruz con #xj hom(e)s (1280?, FG3, 14r)
 e. E a p(ar)te que as adusse **deve les a proveer** das custas. (1280?, TP, sf)

A cliticização morfofonológica ao modal encontra-se muitas vezes representada graficamente pela amálgama do pronome clítico com a forma verbal precedente:

- (30) a. faz(er), se lhy o forro no~ fez(er) lhy aquello, ((o)) q(ue) lhy forrou **possalhy demandar todo** quanto lhy deu. (1280?, FR, 119r)
 b. a~ de uer huus co~ outros e ambos ou huu delles q(ui)s(er) fillar ordi~, **possano fazer.**(1280?, FR, 104r)
 c. E se huu ficar no segre **possasse casar** sen pe~a. (1280?, FR, 104r)

Para além destas possibilidades já assinaladas (CL V V ou V CL V), temos a registar ainda uma terceira variante, em que o pronome clítico surge em posição final (na sequência V1 V2 CL), sem que tenha ocorrido a sua elevação:

- (31) zuaar eno começame~to do p(re)yto e sobre esto entrar en uoz, **no~ possa d(e)poys deytarillo** p(er) nenhuma destas razoes, fora se iurar (1280?, FR, 79r)

-
- (i) Ca pero q(ue) e´ s(er)uo, **no~no deue** a matar seu senhor **ne~ tolh(er)lly ne~b(ro)** se~ ma~dado del rey. (1280?, FR, 140v)
 (ii) & demays **deuedes** lau(r)ar as vinas & te´e´r as casas en bo´o´n estado & **parallas** be~ de guisa q(ue) (1298, HGP113, sf)
 (iii) deffensyoes q(ue) o deuedor a´ p(er)a sy, todas o fiador a´ e **podeas** razoar e **deffenderse** p(er) ellas, p(er)o que o deuedor q(ue) o meteu na fiadoria (1280?, FR, 125v)
 (iv) as achare~ ou alleadas ou mal baratadas sen dereyto, que o **possa** todo demandar e **tornalo todo** a ygreya, da~do o p(re)ço ao (con)p(ra)dor (1280?, FR, 74v)
 (v) e´ feyta por manda **possalha** tolh(er) aquel q(ue) a fez e dalha a out(ri)n ou **reteella** p(er)a sy se quiser; (1280?, FR, 118r)

Tal ocorrência parece constituir uma primeira evidência de que os verbos modais, para além do estatuto de auxiliaridade que temos vindo a descrever, manifestam já, nos textos notariais do século XIII, uma estrutura mais completa⁵ que não foi possível observar nos dados latino-portugueses dos séculos XI e XII.

A par desta ocorrência, assinalamos ainda uma outra, em que a duplicação do clítico parece evidenciar a hesitação do escriba relativamente à posição (proclítica ou enclítica) do pronome clítico:

- (32) & a carta fiq(ue) firm(e) & estauil & en sua rreuer & **deuem(os) uos anp(ar)ar uos** (1296, HGP111, L22)

2.4. Século XIV:

Observa-se que, nos nossos dados do Português Antigo do século XIV, a próclise ocorre em presença de elementos desencadeadores de próclise como são determinados advérbios, complementadores lexicais, elementos com a interpretação de Foco ou ainda constituintes-QU. Nestes contextos, verifica-se que o clítico se eleva para a esquerda dos dois verbos:

- (33) Século XIV: Contextos de [ADV CL V1 V2]:

- a. saluo se uou ao Concelho da-la por aleyuosa. & **ante o deuo a dizer a sseus parentes.** (1350c, CS3, 8vb)
- b. E q(ua)ndo nos no~ q(ui)s(er)mos ento~ **as deued(e)s vos vender, A tal peso~a q(ue) comp(ri)dam(en)te ffaça A nos; (e) Aos nosos supçessor(e)s, o d(i)to fforo** (1343, CHP125)
- c. lhy corregar o dano. & **assi mho deue a entregar.** & se lho eu dar no~ q(ui)ser & hy morrer. (1350c, CS3, 18va)
- d. & morador e~ Bastuzo, de mha liu(re) uo' o~ tade **q(ue) depouys o no~ possa reuogar, dou & do' o' & outorgo p(ar)a todo senp(re)** (1317, HGP154)

- (34) Século XIV: Contextos de [C CL V1 V2]

- a. oys mata-no & no~ **deue auer nemigalha o Moordomo. mui'tos er dize~ q(ue) o deue~ auer p(er) razom da di'ui'da.** (1350c, CS3, 13vb)
- b. d(i)tos valenti'm guylhelme (e) sa molher (e) todos seus herdeyros (e) soçessor(e)s Ai'am (e) possam Au(er) A d(i)ta vi'nha (e) oliual (e) campo (e) mato co~ todas sas entradas (e) saidas (e) d(e)r(ei)tos (e) p(er)te~e~ças ta~ bem (e) ta~ (com)p(ri)dame~t(e) como' o's elles (e) A d(i)ta sa Eig(re)i'a Auya~ (e) de d(e)r(ei)to Au(er) podia~ (e) deuya~

⁵ Veja-se, para o Português Contemporâneo, a argumentação reproduzida no ponto 1.2.2.,

(e) melhor se os esses valenti'm guilhelm(e) (e) sa molh(e)r. (e) seus socçesores melhor podere~ Au(er), E façam delles (e) em elles todo Aq(ue)lo q(ue) lhys Ap(ro)uguer (1383, CHP141)

(35) Século XIV: Contextos de [FOCO CL V1 V2]

- a. & q(u)ites & be~ pagados & aaq(ue)l te~po do d(i)to most(eyr)o os posam entrar & reçeber p(er) ssua autoridat sen co~tradizeme~to de nj~gu~. (1335, HGP037)
- b. ereos a rre~da q(ue) uos ouu(er)ades pagar E nos P(ri)oressa e donas uos deuemos defe~d(er) o d(i)to logo se algue~ sob(re)l uos q(ui)s(er) po~er (1326, CHP117)

(36) Século XIV: Contextos de [WH CL V1 V2]

- a. e~ p(or) ronper de mo~te e~ fonte p(er) u q(ue)r q(ue) se possa melhor achar & q(ue) eu de der(ey)to deuo a' a'uer & (1317, HGP154)
- b. E este custume no~ se guarda. porque quando a parte pi'di'r o trelado dela dar-lho-am & porra o sseu derecho contra ela no q(ue) lhy deuere~receber (1350c, CS3, 20vb)
- c. Custume do pam das poyas & q(ue)-no deue ue~der. (1350c, CS3, 18vb)
- d. & e~ todolhos outros logares q(ue) hos eu ey & de der(ey)to deuo a' a'u(er) (1317, HGP154)

Quando o elemento desencadeador de próclise é um operador de negação, verifica-se, a par desta distribuição (aqui exemplificada em (37)),

(37) Século XIV: Contextos de [NEG CL V1 V2]

- a. da mi' nha & a mi' nha & aale~ da minha~ & faz(er)-me derecho & no~no posso assy faz(er) de uinha ne~ d' oliual {ergo} ape'e'gar cousa certa (1350c, CS3, 16rb)
- b. Et out(r)osi q(ue) nu~ca me possa chamar a razon de mal co~p(r)ado ca con/.../ q(ue) eu vendj o mellor q(ue) pude & uos (con)prastes sen engano (1333, HGP131)

a ocorrência da ordem V1 CL V2:

(38) Século XIV: Contextos de [NEG V1 CL V2]

- a. Mayordomo dema~da de coomha ante o alcayde e os aluazi'j's no~ he the~udo de lha dar ata q(ue) el q(ue)ira p(ro)uar a coomha & (1340-60, CS1, 4r)
- b. & ue~ out(ro) alcayde & ho q(ue)r demandar. no~ he teudo a lho dar Como se guarda este custume. (1350c, CS3, 22ra)

No que diz respeito à colocação do clítico relativamente às duas formas verbais, temos ainda a registar, no nosso *corpus* do século XIV, três atestações em que o pronome clítico surge em posição enclítica a V2, na sequência V1 V2 CL⁶:

- (39) a. tare~ qu|e~| chamar nome deuedado. .fu. .fu. e llogo lho uedar no~
he theudo a correge-lho (1331-1347, CS2, 10r)
 b. e de ssantare~ que~ chama nome deuedado. fu. fu. & logo lho uedar
no~ he teudo a correge-lho (1350c, CS3, 6rb)
 c. os ditos e as pesq(ui)sas ueyaas el rey e no~ seya **teudo de mo~strar**
lhas a ne~guu. (1280?, FR, 146r)

Efectivamente, já em Martins (1994) se observa que, ainda que, no *corpus* trabalhado pela autora, a elevação do pronome clítico (sempre que ocorrem proclisadores) seja regular⁷, ela não terá necessariamente um carácter obrigatório.

O recurso à comparação com outras línguas torna-se particularmente esclarecedor: Martins (1994) admite que a situação do Português Antigo seja semelhante à verificada no Italiano Antigo, conforme descrito por Wanner (1987):

“Judging from the textual frequency, CM [Clitic Movement] as a phenomenon in Old Romance approaches para-categorical status in its free contexts. *On the competence level, the option of not applying CM with a potencial V(cm)* [verb allowing Clitic Movement] does exist, but it *may have been considerably marked or even marginal*. [...] it can be affirmed that the Italian CM pattern of the 13th century is quite typical for all Old Romance Languages. They all share the pervasive presence of +CM strings with the same kind of governing verb meanings, and with the other characteristic features of Old Italian, be the language Old Portuguese, Old Spanish, Old Catalan, Old French, Old Provençal, or Old Sardinian.” (Wanner (1987: 296), itálico meu)

Outros contextos há que nos permitiriam comprovar aquela hipótese para o Português Antigo do século XIII e XIV: a colocação do operador de negação com escopo apenas na oração encaixada (cf. ponto 1.2.1.) ou a co-ocorrência de modificadores frásicos com distintos valores temporais (cf. ponto 1.2.3.).

⁶ Para além das atestações apresentadas em (39), assinalam-se ainda ocorrências em que sendo a oração com verbo modal + infinitivo o segundo membro de uma estrutura de coordenação, o modal se encontra elidido neste segundo membro, pelo que o pronome clítico permanece *in situ*, enclítico ao infinitivo:

- (i) i)to h(er)dame~to deuouolo **eu a q(u)itar cada q(ue) for uossa uentade & pagaruos os d(i)tos d(i)n(ey)ros** de Sam M(arti)no en Sam M(arti)no et anpararuos co~ el p(er) mj~ & p(er) (1320, HGP128)
 (ii) e´e´gamento q(ue) posso ape´e´gar aque~ da mi´nha & a mi´nha & aale~ da minha~ & faz(er)-
me direito & no-no posso assy faz(er) de uinha ne~ d´ oliual {ergo} ape´e´gar cousa certa &
 outrossy das casas. (1350c, CS3, 16rb)

⁷ Tal constatação é, aliás, corroborada por outros autores, nomeadamente Ogando (1980) e Silva (1989).

Relativamente a este último, não há registo de ocorrências de tal contexto, o que por si só não constitui evidência da sua eventual agramaticalidade, sobretudo tendo em consideração o carácter jurídico das nossas fontes.⁸

Já no que respeita à interpretação de escopo de negação restrito ao domínio encaixado, algumas ocorrências há que nos merecem comentário:

- (40) a. Por demanda de pat(r)imonjo ou de herança d(e) pare~te; si demandar a se(us) here'e's desta d(e)manda A tal d(e)ue A dar fiador d(e) nupçio~ e no~ d(e) compoyme~to Et no~ la parar p(or) traste~po e todauja respondalj (1280?, FG3, 16r)
- b. & quando sayr desse logar deue-sse logo a carpi' r & bra' a' dar pela rrua & i' r logo a justi' ça derei' ta mente & no~ entrar e~ outra casa & di' zer ue' e' des q(ue) me fez foa' a' o p(er) nome (1350c, CS3, 7vb)
- (41) Padres, fillos, netos, bisnetos, jrmaaos, subrinhos fillos de primos, segundos coyrmaos, [ou tios] q(ue) sum yrmaos, subrinhos, primos, fillos de yrmaos ou primos de padre ou de madre, no~ seyam estes testimonhas (contra) nenhuus estranhos, (er)go se for alguu p(re)yto q(ue) seya antre parentes e parentes d' igualdeza. **Outrosy no~ testimojar possa~** (contra) out(ro) q(ue) aya parte na dema~da nen ne~huu q(ue) no~ aya #XVI anos (con)pridos ne~ ome~ q(ue) matou outro a torto ne~ trahedor ne~ falso ne~ aleyuoso ne~ (1280?, FR, 93v)

Em (40), temos contextos em que o verbo modal parece ter como complemento dois IPs coordenados, estando apenas o segundo sob o escopo do advérbio de negação. Contudo, a interpretação mais óbvia aponta no sentido de se tratar de contextos de negação de uma oração com o verbo modal elidido, em que o escopo da negação não é restrito ao verbo infinitivo e que poderíamos parafrasear como “*e não deve preparar a demanda*”(cf.. (40a.) ou “*e não deve entrar em outra casa*”(cf.. (40b.).

Já em (41), ainda que a ordem de constituintes possa indiciar um contexto de negação restrita à oração infinitiva (parafraseável como “*possam não testemunhar*”), a interpretação a que somos induzidos pela presença do advérbio *outrossy* parece ser, preferencialmente, a que estipula não um direito (o de não se apresentar como testemunha), mas antes um impedimento, parafraseável como “*não possam testemunhar*”.

⁸ A sua não ocorrência em textos narrativos, nomeadamente de tipo historiográfico, revelar-se-ia, porventura mais significativa.

3. Algumas Considerações Finais

Em resumo, parecem registar-se, nos textos dos séculos XIII e XIV do nosso *corpus*, evidências de que, a par do estatuto auxiliar que caracteriza os predicados modais nos textos latino-portugueses dos séculos XI e XII, estes predicados manifestam já um comportamento próximo de verbos não-auxiliares, com uma estrutura mais completa. As únicas evidências acima apresentadas limitam-se, no entanto, à colocação de pronomes clíticos em posição enclítica ao verbo infinitivo, em contextos em que a presença de elementos desencadeadores de elevação do clítico resulta geralmente na subida deste (vejam-se, para o século XIII, (31) e, para o século XIV, (39)), ou ainda à hesitação quanto à posição ocupada pelo clítico (veja-se (32)).

Ora este padrão, no que diz respeito à colocação dos pronomes clíticos, não é exclusivo dos contextos com verbos modais, ocorrendo igualmente em contextos de subordinação a outras classes de verbos:

- (42) a. con q(ue) se (con)selhe possa faz(er) e se no~ quiser, ((no~ leyxe))a nenhuu **traballarse** no p(re)yto por ajudar a hu~a parte e (1280?, FR, 85v)
- b. E quando **quis(er) espedirse** del beygelhy a ma~o [...] ao senhor de que se espede e digalhy: foan tal caualeyro uos ma~da beygar a maao (1280?, FR, 119v)
- c. E nenhuu no~ seya **ousado d' enbar[gar]lhos** en pouco nen en muyto. (1280?, FR, 148v)
- d. E por este amor q(ue) a mj~ a Ordim d' avis faz. **p(ro)meto a' a'mala.** e a q(ue)rer ssa prol. (1278, CA31, 160vA)
- (43) a. badessa p(or) muyto be~ & ajuda q(ue) delha recebem(os) & **p(or) q(ue) ella ha de ma~te'e'r mj** sob(re)d(i)cto P(e)t(ro) Dom(ingui)z de com(er) & de beu(er) asj com(o) ella teu(er) p(or) be~ (1317, HGP154)
- b. Et eu Joha~ Ares, marido da d(i)ta M(ari)a P(ere)s, outo(r)go esta uenço~ & out(r)osi **outo(r)go** p(er) mj~ & p(er) m(eu)s bees **fas(er) uolla ssenp(re)** de pas. (1310, HGP035)
- c. fillo com(m)o sobred(i)to he, outorgamos esta carta & **p(ro)metemos a comp(r)ila** em todo su a pe~a sobred(i)ta. (1322, HGP067)

Tal facto, a par com a noção generalizada na literatura (cf., entre outros, Rivero (1986)) de que as formas pronominais clíticas terão sofrido, essas sim, uma mudança quanto ao seu estatuto (no sentido de constituintes XP para constituintes nucleares X^o), explicaria, assim, a variação registada nomeadamente em (31) e (39) ou ainda em (32).

Podemos, pois, concluir que não se registou uma mudança quanto ao estatuto categorial dos verbos modais. Isto é, os verbos modais parecem ter, no período médio-latino, um estatuto único de verbos auxiliares, mantendo-se tal estatuto no Português Medieval.

Referências bibliográficas:

- AZEVEDO, R. P. (org.) (1962) Documentos Medievais Portugueses – Documentos Régios, vol. I (Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques (a.d. 1095-1185)), tomo II, Lisboa: Academia Portuguesa de História.
- CIPM (*Corpus Informatizado do Português Medieval*), Lisboa: CL-UNL.
- GONÇALVES, A. (1993) “Aspectos da reestruturação sintáctica em Português Europeu: as construções com verbos modais”, Actas do IX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa: Colibri, 235-250.
- GONÇALVES, A. (1992) Para uma Sintaxe dos Verbos Auxiliares em Português Europeu, Dissertação de Mestrado, Lisboa: FLUL.
- HERCULANO, A. (dir.) (1867-1873) Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum – Diplomata et Chartae, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências.
- MARTINS, A. M. (1994) Clíticos na História do Português, Dissertação de Doutoramento, Lisboa: FLUL.
- OGANDO, V. (1980) “A colocación do pronome átono en relación co verbo no galego-portugués medieval”, Verba 7: 251-282.
- RIVERO, M. L. (1986) “Parameters in the Typology of Clitics in Romance and Old Spanish” Language 62: 774-807.
- SILVA, R. V. M. (1989) Estruturas Trecentistas. Elementos para uma Gramática do Português Arcaico, Lisboa: INCM.
- VINCENT, N. (1997) “The emergence of the D-system in Romance” in KEMENADE, A. & N. Vincent (1997) Parameters of Morphosyntactic Change, Cambridge: Cambridge University Press.
- WANNER, D. (1987) The Development of Romance Clitic Pronouns. From Latin to Old Romance, Berlin: Mouton de Gruyter.